



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN
Coordenação de Acordos e Convênios de Benefícios

DESPACHO

Coordenação de Acordos e Convênios de Benefícios, em 02/09/2025

Ref.: Processo nº 10128.038727/2025-43.
URGENTE

Int.: Comissão Mista Parlamentar de
Inquérito/CPMI-INSS.

Ass.: Requerimento nº 239/2025-CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício SEI Nº 11135/2025/MPS, por meio do qual encaminha o Requerimento nº 00239/2025-CPMI INSS, que trata de solicitação de informações para fins de subsidiar os trabalhos da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI).
2. Referente aos itens III (Dados Financeiros e Operacionais), V (Medidas de Controle e Ressarcimento) e VII (Registro de Denúncias e Atendimento), informamos que a consolidação dos dados requeridos demanda levantamento minucioso junto a diversas áreas desta Autarquia, cruzamento de informações em sistemas operacionais e relatórios em elaboração pela Dataprev.
3. Considerando a complexidade do detalhamento solicitado, especialmente quanto:
 - 3.1. aos extratos financeiros individualizados por entidade, beneficiário e período (2019 a 2024); *Em razão do Chamado Clarity - DM.207493 - [DCBEN] Extração de dados quantitativos de descontos de mensalidades associativas;*
 - 3.2. às informações sobre a estrutura operacional das 29 entidades investigadas;
 - 3.3. aos relatórios de implementação da IN PRES/INSS nº 162/2024 (DCBEN) e dos procedimentos de ressarcimento, incluindo a lista de beneficiários contemplados e o cronograma de devolução de valores até 31/12/2025 (DGINF);
 - 3.4. e, ainda, aos dados consolidados de atendimentos da Central 135 e do aplicativo Meu INSS relacionados a consultas, bloqueios e exclusões de descontos associativos (DGINF),
4. Dessa forma, solicita-se **prorrogação de prazo** para apresentação da resposta para **11/09/2025**, a fim de assegurar a informação devidamente fundamentada.
5. Ao GABPRE, para manifestação, considerando a urgência que o caso requer.

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 02/09/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22214996** e o código CRC **D0D45088**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 10128.038727/2025-43

SEI nº 22214996

Criado por [natalia.conte](#), versão 11 por [marcioliveira.jesus](#) em 02/09/2025 15:22:04.